

CÂMARA ÚNICAATA DA 1208ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas e um minuto, em sessão realizada por meio PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO e ROMMEL ARAÚJO e, ainda, os Juízes convocados MÁRIO MAZUREK e ADÃO CARVALHO. Ausente, justificadamente o Desembargador CARLOS TORC (Portaria nº 61.102/20-GP). Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001525-63.2017.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; MATEUS CASTRO DA COSTA - Defensor(a): LARISSA JOBIM JORDAO - 06457877443 - Apelados: MATEUS CASTRO DA COSTA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Defensor(a): LARISSA JOBIM JORDAO - 06457877443 - Relator: Desembargador CARLOS TORC - Revisor: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0055633-08.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: TONI JESUS DE OLIVEIRA VITÓRIA - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORC - Revisor: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Retirado de pauta ante a ausência justificada do relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0008350-83.2018.8.03.0002 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: JEFERSON DE SOUSA MORAIS - Defensor(a): RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO - 03717384317 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO INFÂNCIA Nº do processo: 0056774-28.2019.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS - Apelante: A. DA S. R. - Advogado(a): ZILDA TAVARES DA SILVA - 2760AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO

AMAPÁ - Representante Legal: J. F. R., N. T. DA S. - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, afastando o pedido de efeito suspensivo à sentença, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator. A Procuradora de Justiça, em plenário, retificou o parecer pelo conhecimento e não provimento do apelo.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0002036-35.2015.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: JEAN VALADARES BARROS - Advogado(a): ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO PORTILHO - 3811AP - Parte Ré: ESTADO DO AMAPÁ, GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO AMAPA- UEAP - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP, THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP - Litisconsorte passivo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - 1676BAP - Relator: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - 1º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0059349-48.2015.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: CERVEJARIA PETRÓPOLIS; J.C.H. SOUSA LTDA - ME - Advogado(a): ADRIANA DA SILVA PILAR - 156227RJ; ANTÔNIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP - Apelado: J.C.H. SOUSA LTDA - ME; CERVEJARIA PETROPOLIS - Advogado(a): ANTÔNIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP; ADRIANA DA SILVA PILAR - 156227RJ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e do recurso adesivo e, após o voto do relator, dando provimento parcial ao apelo de CERVEJARIA PETRÓPOLIS e ao recurso adesivo de J.C.H. SOUSA LTDA - ME, pediu vista conjunta os vogais Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO e SUELI PINI.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048145-70.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: J. DE S. L. - Advogado(a): LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA - 102AP - Apelado: C. A. DE S. - Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP - Representante Legal: C. A. DA P. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença por

cerceamento de direito de defesa e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0029768-17.2017.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: NIKOLAS MARQUES STUDIER GORAYEB - Advogado(a): CHARLOTTE MARQUES STUDIER - 551AP - Apelado: JOSÉ DE ARIMATÉIA DE FARIAS AIRES - Advogado(a): ORLANDO NUNES DE ABREU NETO - 2244AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO dando-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal, e da 2ª Vogal - Desembargadora SUELI PINI votando pelo não provimento, ampliou-se o quórum ao Desembargador ROMMEL ARAÚJO e ao juiz convocado ADÃO CARVALHO, uma vez que o Juiz convocado se deu por impedido por questão de foro íntimo. Os advogados presentes renovaram a sustentação oral em razão da ampliação do quórum, e na sequência o Desembargador ROMMEL ARAÚJO votou acompanhando o relator e Juiz convocado ADÃO CARVALHO pediu vista.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0008806-67.2017.8.03.0002 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: M. N. L. E. - Advogado(a): MARIZETE PICANÇO DE ALMEIDA - 991AP - Apelado: B. B. S. A. - Advogado(a): EDSON ROSAS JUNIOR - 1910AM - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0055616-69.2018.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: OSMAR PINHEIRO ESPIRITO SANTO - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: AGIPLAN FINANCEIRA S/A - Advogado(a): VANESSA INGRID RODRIGUES DA SILVA - 29658PE - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0000437-44.2018.8.03.0004 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, após o voto da relatora dando provimento

à remessa e julgando prejudicado o apelo voluntário, no que foi acompanhada pelo Juiz convocado MÁRIO MAZUREK, abriu a divergência Desembargador ROMMEL ARAÚJO negando provimento à remessa, houve extensão de quórum para Juiz convocado ADÃO CARVALHO e Desembargador GILBERTO PINHEIRO. O Juiz convocado ADÃO CARVALHO pediu vista e Desembargador GILBERTO PINHEIRO antecipou o voto acompanhando a divergência.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004080-19.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelantes: F. S. N. J.; L. F. L. N. - Advogado(a): WELLINGTON RAMON TOURINHO DA COSTA - 2751AP; ORLANDO NUNES DE ABREU NETO - 2244AP - Apelado: L. F. L. N.; F. S. N. J. - Advogado(a): ORLANDO NUNES DE ABREU NETO - 2244AP; WELLINGTON RAMON TOURINHO DA COSTA - 2751AP - Representante Legal: F. P. DO L. L. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do apelo do menor L. F. L. N e conheceu do apelo do autor F. S. N. J. e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000045-16.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: PAULO DE TARSO SMITH NEVES - Advogado(a): MARCOS CÉSAR VELHO DA SILVA - 2472AP - Apelado: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA - 2167AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002721-03.2019.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: VEX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - Advogado(a): GEORGE ARNAUD TORK FAÇANHA - 2708AP - Agravado: PAULO SERGIO DA COSTA SERRUYA - Advogado(a): RICARDO SOUZA OLIVEIRA - 261AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003238-08.2019.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: EDIR LIMA CORREA - ME - Advogado(a): LUIS EDUARDO COLARES DE ALMEIDA - 2307AP - Agravado: EXECUTIVA EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME - Advogado(a): VANDERJOSE BARBOSA SETUBAL - 2752AP - Terceiro - Interessado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 1067AP - CHAMAMENTO AO PROCESSO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS - 85878227215 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

- 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0004024-52.2019.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravados: ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDONIO, AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JUNIOR, CARLOS ALBERTO FAURO, EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO, FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES, JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO, JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, M2 COMUNICAÇÃO LTDA, MARLI INES RODRIGUES MAFALDA, MOISÉS REATEGUI DE SOUZA, ORLANDO GADELHA DE MIRANDA, VITORIO MIRANDA CANTUARIA - Advogado(a): EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO - 523AP, FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP, FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP, INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - 5670PA, MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 581BAP, VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - 440AP, WILIANE DA SILVA FAVACHO - 1620AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000095-74.2020.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravados: AGNALDO BALIEIRO DA GAMA, AMIRALDO DA SILVA FAVACHO JUNIOR, ANTONIO JOSE NUNES DOS SANTOS, BRUNO MANOEL REZENDE, CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUARIA, CLÉIA MESQUITA ISABEL DA SILVEIRA, EDINARDO TAVARES DE SOUZA, EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO, EIDER PENA PASTANA, ELIZALMIRA DO SOCORRO ARRAES FREIRES, FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES, FUNDAÇÃO MARCO ZERO, GLAUCIA COSTA OLIVEIRA, ISAAC MENAHEM ALCOLUMBRE NETO, JACI PENA AMANAJAS, JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA, LINDEMBERG ABEL DO NASCIMENTO, MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO, MARILIA BRITO XAVIER GOES, MICHEL HOUAT HARB, MOISES REATEGUI DE SOUZA, PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS, RAIMUNDO CHARLES DA SILVA MARQUES, ROSELI DE ARAUJO CORREA TEIXEIRA, SANDRA OHANA DE LIMA NERY BARCELLOS, SILVANA PEREIRA GOMES DA SILVA, TELMA LUCIA DE AZEVEDO GURGEL, VALDECO VIEIRA DE SOUZA - Advogado(a): ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR - 3155AP, ALESSANDRO DE JESUS UCHOA DE BRITO - 1045AP, CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP, EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 1548AAP, ELSON AUZIER - 2586AP, FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP, FERNANDO JOSE SOUZA SEGATO - 2839AP, FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP, GIRLAINY BRENDA SANTOS DE PAULA - 2893AP, INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - 5670PA, IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA JUNIOR - 3458AP, JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - 633AP, JOSINEI MOREIRA AMANAJAS - 1261AP, JURACY BARATA JUCA NETO - 1160AAP, LORENA ANDRADE DE CARVALHO - 1124AP, MARCELO FERREIRA LEAL - 370AP, MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 581BAP, RAFAEL SOUZA ALVES - 3057AP, RUBEN BEMERGUY - 192AP,

SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA - 599AP, VERONICE ALVES DA SILVA RIBEIRO - 1649AAP, WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS - 289AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO\_Nº do processo: 0000767-82.2020.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ - Agravante: A. A. D. M. - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Agravado: V. DA S. M. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK - 2ª - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001562-25.2019.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Embargante: E. C. DOS SANTOS PEREIRA - ME - Advogado(a): IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA JUNIOR - 3458AP - Embargado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª - Vogal: Juiz Convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048598-65.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANANDA TÁVORA NASCIMENTO - Advogado(a): GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 3271AP - Apelado: BANCO ITAUCARD S.A - Advogado(a): WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2ª - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3ª - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4ª - Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Juiz convocado MÁRIO MAZUREK dando provimento parcial divergindo dos valores, ampliou-se o quórum ao Desembargador ROMMEL ARAÚJO e ao Juiz convocado ADÃO CARVALHO, tendo ambos pedido vista.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0045378-88.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.; PAULO SÉRGIO DE SOUZA; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIN - 62192RJ; LEANDRO ABDON BEZERRA - 1610AP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125

- Apelados: PAULO SERGIO DE SOUZA; - Advogado(a): LEANDRO ABDON BEZERRA - 1610AP  
- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva arguida pelo ESTADO DO AMAPÁ e, pelo mesmo quórum, negou provimento aos apelos do BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A e do ESTADO DO AMAPÁ, e por maioria, após ampliação do quórum ao Juiz convocado MÁRIO MAZUREK e Desembargador ROMMEL ARAÚJO, deu provimento parcial ao apelo do autor PAULO SÉRGIO DE SOUZA, vencida a Desembargadora SUELI PINI que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0032082-04.2015.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ERNANDO MAGALHÃES MODESTO JÚNIOR - Defensor(a): FÁBIO SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA - 21745295801 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO EM EXECUÇÃO Nº do processo: 0001939-59.2020.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Agravante: RICHEL MORAES GONÇALVES - Defensor(a): JULIANA RODRIGUES RISCADO - 13202328760 - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º - Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procuradora de Justiça: Dra. MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011850-29.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ADRIANO DE ALENCAR PANTOJA, RAIMUNDO VIANA CARDOSO - Advogado(a): MARLUCIA DE FARIAS BARRIGA - 1479AP - Apelado: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Juiz Convocado MARIO MAZUREK. - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, procedeu a seguinte retificação:

Onde se lê: Certifico que o presente processo foi levado a julgamento na 40ª Sessão Virtual realizada no período entre 11/09/2020 a 17/09/2020, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: PROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).

Leia-se: Certifico que o presente processo foi levado a julgamento na 40ª Sessão Virtual realizada no período entre 11/09/2020 a 17/09/2020, quando foi proferida a seguinte decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: DESPROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).

#### REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0055633-08.2018.8.03.0001, Advogado MAURÍCIO SILVA PEREIRA – 979AP; APELAÇÃO INFÂNCIA Nº 0056774-28.2019.8.03.0001, Advogado PAUHINY MARTINS PINTO JUNIOR - OAB 2418/AP; REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0002036-35.2015.8.03.0000, Advogado ALEXANDRE MARCONDYS RIBEIRO PORTILHO – 3811AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059349-48.2015.8.03.0001, Advogado: RODRIGO NEVES SILVA OAB/AP Nº 2565 e Advogado(a): ANTÔNIO TAVARES VIEIRA NETTO – 1267AAP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029768-17.2017.8.03.0001, Advogado THIAGO PEREIRA LOPES, OAB/AP nº 4420 e Advogado ORLANDO NUNES DE ABREU NETO – 2244AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055616-69.2018.8.03.0001, Advogado JONATHAN MORALES DE ANDRADE - OAB/AP 4015 pelo apelante OSMAR PINHEIRO ESPIRITO SANTO; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004080-19.2018.8.03.0001, Advogado ORLANDO NUNES DE ABREU NETO – 2244AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003238-08.2019.8.03.0000, Advogada VANDERJÔSE BARBOSA SETUBAL – 2752AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0045378-88.2018.8.03.0001, LEANDRO ABDON BEZERRA – 1610AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão treze horas e trinta e oito minutos. Eu, \_\_\_\_\_ Bel<sup>a</sup>. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI  
Presidente da Câmara Única